

ingressar no local de prova com textos normativos que contiverem anotações, comentários e transcrições jurisprudenciais, mesmo que isolados por grampo, fita adesiva ou outro mecanismo.”

3.1. Esclarece que, para fins de aplicação dos itens 5.4.12 e 5.4.13 do edital, as súmulas dos tribunais superiores não serão consideradas “transcrições jurisprudenciais”, podendo ser consultadas durante as provas. Desse modo, os candidatos poderão levar códigos, vademécums ou quaisquer compilações legislativas que contenham súmulas dos tribunais superiores, e mais nenhuma espécie de transcrição jurisprudencial.

3.2. A fiscalização não admitirá a entrada de textos normativos fora dos termos do Edital e não grampeará e nem isolará material não compatível.

4. Os candidatos poderão levar os seus aparelhos celulares para o local de prova. Quando entrarem nas salas, os celulares serão desligados e/ou terão suas baterias retiradas e serão lacrados pelos fiscais. Os celulares somente poderão ser utilizados ao final da prova, após a saída do candidato dos locais previstos no item 2.2.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação. Belém, 11 de setembro de 2015

Paulo de Tarso Dias Klautau Filho
Presidente da Comissão do Concurso

Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo 874812

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 07/2015 - PGE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna público que aos 11 dias do mês de agosto de 2015, a Banca Examinadora do XX Concurso Público para Procurador do Estado do Pará, reuniu-se em sessão plenária para deliberar sobre os recursos interpostos da Prova Escrita com Questões Objetivas de Múltipla Escolha realizada no dia 30/08/2015, analisando as razões recursais individualmente por questão impugnada, tendo resolvido:

□ NÃO CONHECER, POR IDENTIFICAÇÃO NAS RAZÕES RECURSAIS, DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS COM NÚMEROS DE INSCRIÇÃO 140717, 000175, 140593, 140472 E 103217, NA FORMA DO ITEM 8.10, PARTE FINAL, DO EDITAL 01/2015 - PGE/PA;

□ CONHECER E DAR PROVIMENTO A RECURSOS PARA ANULAR AS QUESTÕES 09 (NOVE), 16 (DEZESSEIS), 25 (VINTE E CINCO), 33 (TRINTA E TRÊS), 43 (QUARENTA E TRES), 48 (QUARENTA E OITO) e 59 (CINQUENTA E NOVE); ALTERAR O GABARITO DAS QUESTÕES 10 (DEZ) PARA A LETRA “B” e 19 (DEZENOVE) PARA A LETRA “A”;

□ CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS DEMAIS RECURSOS;

Os fundamentos das decisões proferidas em cada recurso estão à disposição nas respectivas páginas individuais dos candidatos, no site do concurso acessível em <http://www.uepa.br/concursos>.

□ **APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS,
DIVULGAR O GABARITO OFICIAL DEFINITIVO.
GABARITO OFICIAL DEFINITIVO**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
1	B	28	A	55	C
2	D	29	E	56	C
3	E	30	B	57	A
4	A	31	B	58	E
5	C	32	A	59	ANULADA
6	B	33	ANULADA	60	B
7	D	34	D	61	D
8	E	35	B	62	B
9	ANULADA	36	E	63	D
10	B	37	A	64	E
11	A	38	D	65	D
12	C	39	E	66	E
13	B	40	C	67	B
14	D	41	A	68	A
15	B	42	D	69	E
16	ANULADA	43	ANULADA	70	E
17	C	44	E	71	C
18	D	45	C	72	D
19	A	46	C	73	E
20	B	47	B	74	C
21	C	48	ANULADA	75	B
22	A	49	D	76	A
23	C	50	D	77	E
24	B	51	E	78	A
25	ANULADA	52	D	79	C
26	A	53	D	80	B
27	D	54	E		

Belém, 11 de setembro de 2015

Paulo de Tarso Dias Klautau Filho
Presidente da Comissão do Concurso

Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo 874817

FUNDAÇÃO PROPAPZ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº095/2015 - FUNDAÇÃO PROPAPZ

Nº DO CONTRATO: 095/2015

EXERCÍCIO: 2015

PROCESSO Nº: 2015/329841

OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Fundação PROPAPZ.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.413,95 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/09/2015 à 08/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária:14.244.1305.6677

Natureza da Despesa:339030

Fonte:0101

Dotação Orçamentária:14.243.1305.7346

Natureza da Despesa:309030

Fonte:0101

Dotação Orçamentária:14.122.1297.4534

Natureza da Despesa:309030

Fonte:0101

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 876 de 28 de outubro de 2013.

CONTRATADO: P F L COMÉRCIO LTDA.

ENDEREÇO: Rua 28 de Setembro, nº 1148, Bairro Reduto, CEP:66.053-350.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAPZ

Protocolo 874769

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 XIII da Lei nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº. 362445/2015.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Organização Social sem fins lucrativos, destinada à recuperação social do preso com vistos ao fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Fundação PROPAPZ.

Favorecido: Associação Pólo Produtivo do Pará – Fábrica Esperança.

Prazo de Execução e Vigência: 12 (Doze) meses.

Valor Total: 131.023,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Vinte e Três Reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 324296/2015.

Elemento de Despesa dos Serviços: 339039.

Dotação orçamentária Dos Serviços: 13.243.1305.7337.

Fonte do Recurso:0101.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Belém – PA, 11 de Setembro de 2015.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAPZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 XIII da Lei nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº. 362493/2015.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Organização Social sem fins lucrativos, destinada à recuperação social do preso com vistos ao fornecimento de Kits Lanches para atender as necessidades da Fundação PROPAPZ.

Favorecido: Associação Pólo Produtivo do Pará – Fábrica Esperança.

Prazo de Execução e Vigência: 12 (Doze) meses.

Valor Total: 1.753.200,00 (Um Milhão Setecentos e Ciquenta e Três Mil e Duzentos Reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 362493/2015.

Elemento de Despesa dos Serviços: 339039.

Dotação orçamentária Dos Serviços: 13.243.1305.7337.

Fonte do Recurso:0101.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Belém – PA, 11 de Setembro de 2015.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAPZ

Protocolo 874851

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

CONTRATO

Contrato: 035/2015

Exercício: 2015

Objeto: Fornecimento de material de expediente.

Valor Total: R\$ 4.589,80

Data de assinatura: 09/09/2015

Vigência: 09/09/2015 à 08/09/2016

Pregão Eletrônico n.º 05/2015-SEAD/DGL/SRP

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.122.1297.4534

Natureza da Despesa - 3390.39

Fonte do Recurso - 0261

Origem do Recurso - Estadual

Contratado: IVRS COMÉRCIO LTDA - ME

Endereço: Rodovia BR 316, Rua do Fio S/N

Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-550, Ananindeua-PA

E-mail: ivrs.representacoes@hotmail.com

Telefone: (91) 3032-7894; 3245-5104

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo 874568

Contrato: 036/2015

Exercício: 2015

Objeto: Fornecimento de material de expediente.

Valor Total: R\$ 575,75

Data de assinatura: 09/09/2015

Vigência: 09/09/2015 à 08/09/2016

Pregão Eletrônico n.º 05/2015-SEAD/DGL/SRP

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.122.1297.4534

Natureza da Despesa - 3390.39

Fonte do Recurso - 0261

Origem do Recurso - Estadual

Contratado: PLF COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rua 28 de Setembro, n.º 1148, Altos

Bairro: Reduto, CEP: 66.053-350, Belém-PA

E-mail: paulo@parainformatica.com.br

Telefone: (91) 3225-1673

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo 874571

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 023/2015/IOE, tendo como objeto a aquisição de filme em polipropileno, o qual proclamou como vencedora a empresa SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 11 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 874504

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 137/IOE, de 11 de Setembro de 2015.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RAIMUNDO SARMENTO FURTADO DE MENDONÇA, matrícula n.º 3151131/1, CPF/MF 062.014.822-53, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 800,00, (Oitocentos Reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a